

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

Em 28 de fevereiro de 2018, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Discussão dos Projetos de Resolução no^s**
 - 1292/XIII/3.ª (PSD) - **Recomenda ao Governo a elaboração e implementação urgente de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos;**
 - 1333/XIII/3.ª (PAN) - **Recomenda ao Governo que proceda à célere elaboração e implementação de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos;**
 - 1019/XIII/2.ª (PEV) - **Combater o tráfico de seres humanos;**
4. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de lei n.º 102/XIII/3.ª (GOV) - Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente;**
5. **Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania europeia - COM(2017) 482;**
Relatora - Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
6. **Admissão e distribuição da Petição n.º Petição n.º 470/XIII/3.ª - Contra o encerramento da 10.ª esquadra PSP de Lisboa (Arroios-Areeiro);**
7. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
8. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
 - **Petição n.º 293/XIII/2.ª - Solicitam a instalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na área da freguesia das Avenidas Novas;**
Relator - Deputado Fernando Anastácio (PS)
 - **Petição n.º 297/XIII/2.ª - Solicitam que não se proceda ao encerramento da secção de Bombeiros Voluntários de Ruivães - Vieira do Minho;**
Relatora - Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Outros assuntos.**

11H00

Reunião com a presença da Equipa de Avaliação - Nações Unidas – Convenção contra a Corrupção - Avaliação de Portugal.

Equipa de Avaliadores:

Croácia: Maja Baricevic e Dinko Kovacevic

Noruega: Anders Worren e Mona Ransedokken

Secretariado do UNODC: Meder Begaliev e Lindy Muzila

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos, procedeu-se à distribuição da seguinte iniciativa legislativa:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

<i>N.º e AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RELATOR</i>
PJL 781/XIII/3.ª (PS)	Altera o Código Civil, reconhecendo a possibilidade de renúncia recíproca à condição de herdeiro legal na convenção antenupcial	Deputado Carlos Peixoto (PSD)

Seguiu-se a distribuição das seguintes iniciativas europeias:

<i>INICIATIVA</i>	<i>RELATOR</i>	<i>PRAZO</i>
COM(2017)793 Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (fronteiras e vistos) e que altera a Decisão 2004/512/CE do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 767/2008, a Decisão 2008/633/JAI do Conselho, o Regulamento (UE) 2016/399 e o Regulamento (UE) 2017/2226	Deputado Fernando Anastácio (PS)	28.03.2018
COM(2017)794 Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (cooperação policial e judiciária, asilo e migração)	Deputado Fernando Anastácio (PS)	28.03.2018

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs [1292/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a elaboração e implementação urgente de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos; [1333/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à célere elaboração e implementação de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos; e [1019/XIII/2.ª \(PEV\)](#) - Combater o tráfico de seres humanos.

O Senhor Presidente informou que, na impossibilidade de estar presente na reunião da Comissão, o Senhor Deputado André Silva (PAN) transmitiu que não via inconveniente em que fosse feita a discussão também do respetivo projeto de resolução, por versar a mesma matéria.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.^a SL

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), José Luís Ferreira (PEV), Elza Pais (PS), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) recordou, na apresentação da iniciativa do seu Grupo Parlamentar, que a matéria do combate ao tráfico de seres humanos já fora abordada na Comissão quando da discussão do Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.^a (PAN), entretanto já aprovado em Plenário, mas apenas versando a sua dimensão de exploração para fins laborais, deixando de fora outros efeitos, nomeadamente nos domínios da exploração sexual, da extração de órgãos ou da mendicidade. Reconheceu que Portugal tem vindo a combater de forma continuada e sistematizada o tráfico de seres humanos, designadamente através dos sucessivos Planos Nacionais de Prevenção e Combate ao Tráfico de seres Humanos, mas que, inexplicavelmente, terminado o III Plano Nacional no final de 2017, assistiu-se ao silêncio da parte do Governo e não à apresentação de um novo Plano. Disse entender que essa era uma matéria que não deveria ser partidarizada, antes deveria constituir um desígnio nacional, mas que perante a falta de um novo Plano e da respetiva discussão pública prévia para a recolha de contributos válidos de forma a torná-lo mais robusto e conseqüente, a Assembleia da República não podia ficar de braços cruzados.

- O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicitou que o projeto de resolução apresentava um conjunto de oito recomendações e reafirmou que a questão do combate do tráfico de seres humanos não deveria ser partidarizada, que todos deveriam juntar esforços para erradicar com determinação e eficácia essas formas de escravatura moderna. Referiu que a ONU estima que esse crime atinja cerca de 27 milhões de pessoas no mundo, mas que, sendo um fenómeno clandestino, era difícil contabilizá-lo, pelo que era provável que o número fosse mais elevado. Acrescentou que, para além de procurar reforçar o combate ao crime de tráfico de seres humanos, que reduz os seres humanos à simples condição de mercadoria, o projeto do PEV procurava minimizar os efeitos que esse crime comportava para as suas vítimas.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

- A Senhora Deputada Elza Pais (PS) saudou as preocupações e as convergências manifestadas pelos diferentes Grupos Parlamentares, referiu também que esta era uma matéria que sempre tinha sido tratada como um desígnio nacional, e que não poderia deixar de o ser no futuro. Acrescentou que, mais do que uma questão de tempo, estava em causa a questão da qualidade do novo Plano, que iria ser colocado em consulta pública, mas contendo já os contributos de organizações não-governamentais e de todos os ministérios. Reforçou a ideia de que não havia quebra de continuidade, mas sim o reforço de uma visão estratégica, com a integração de novas dimensões, nomeadamente relacionadas com a proteção das crianças. Concluiu dizendo que Portugal era um país de boas práticas nessa matéria, que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava as preocupações manifestadas mas que não recebia lições de ninguém. Especificamente sobre o projeto de resolução do PEV, considerou que nele se confundiam duas dimensões – a do tráfico e a da prostituição - nas recomendações propostas e que, designadamente, já havia um observatório nacional que se debruçava sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos.

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) disse ser irrelevante discutir quem defende melhor o fim deste crime, que há que o fazer globalmente, por isso o Grupo Parlamentar do BE era contra o tráfico de seres humanos para qualquer propósito.

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou que a matéria era merecedora da melhor atenção e consideração, por isso o seu Grupo Parlamentar considerava positivas todas as contribuições que fossem dadas nesse sentido. Disse compreender a razão de ser das iniciativas, que as via não como arma de arremesso mas como contribuição positiva no combate ao tráfico de seres humanos, razão pela qual o PCP iria votar favoravelmente as mesmas em Plenário.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) afirmou que o essencial estava dito e que o CDS-PP se associava às três iniciativas, devendo o novo Plano entrar em vigor com a brevidade possível, mas após discussão pública.

No final, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) congratulou-se com a unidade e a perceção de todos os presentes de que essa matéria deveria ser encarada como um desígnio nacional. Sugeriu, então, ao Deputado do PEV que os textos das iniciativas

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

fossem fundidas num único projeto de resolução, colocando apenas reservas quanto aos pontos 6, 7 e 8 do projeto de resolução do PEV, por entender que, por um lado, não haveria grandes ganhos em criar um novo observatório nacional que apenas versasse o fenómeno da prostituição e, por outro, não via vantagem em tratar de modo igual questões que têm a ver com a prostituição e com o tráfico de seres humanos, razão pela qual sugeria a eliminação desses números, acrescentando um ponto dando enfoque ao fenómeno da prostituição relacionado com o tráfico de seres humanos. Manifestou-se igualmente disponível para substituir a referência ao final do primeiro trimestre do corrente ano como data para entrada em vigor do novo Plano Nacional pela expressão «no mais curto espaço de tempo possível».

O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) manifestou-se disponível para a substituição das iniciativas e apresentação de um único projeto de resolução, conforme sugerido, tendo o Senhor Presidente proposto que também se contactasse o PAN para o mesmo efeito.

Na sequência da discussão havida, os proponentes PSD e PEV manifestaram a intenção de apresentar a substituição dos textos das iniciativas, fundindo-os num único projeto de resolução.

No quarto ponto, que consistia na discussão e votação na especialidade da [Proposta de lei n.º 102/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente, a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) usou da palavra para declarar que o Grupo Parlamentar do PSD mantinha a posição sobre a necessidade de a Comissão ter acesso aos pareceres das entidades consultadas mencionadas na exposição de motivos da Proposta de Lei (que, apesar de mencionados, não acompanhavam a iniciativa, nem foram disponibilizados pelo Governo após insistência da Comissão), a fim de poder ponderar devidamente a autorização legislativa em causa, pelo que considerava não estarem reunidas as condições para a discutir e votar. Nesse sentido, requeria que a Comissão ouvisse essas entidades, designadamente a AUDIOGEST, a GEDIPE, a VISAPRESS, a SPA, a GDA e a CTP. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) sugeriu então que a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

Comissão solicitasse os pareceres escritos diretamente às entidades referidas, resolvendo-se desse modo a questão, proposta que mereceu a concordância dos presentes e, por consequência, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação da Proposta de Lei, tendo o Senhor Presidente informado que iria diligenciar nesse sentido.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania europeia - [COM \(2017\) 482](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), e no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

No ponto seguinte, foi admitida a [Petição n.º 470/XIII/3.ª](#) - Contra o encerramento da 10.ª esquadra PSP de Lisboa (Arroios-Areeiro), tendo sido nomeada relatora a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).

No sétimo ponto, procedeu-se à apreciação do relatório final da [Petição n.º 297/XIII/2.ª](#) - Solicitam que não se proceda ao encerramento da secção de Bombeiros Voluntários de Ruivães, Vieira do Minho, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), e no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Seguiu-se a apreciação do relatório final da [Petição n.º 293/XIII/2.ª](#) - Solicitam a instalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na área da freguesia das Avenidas Novas, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS). No debate, usou da palavra o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que declarou que essa era uma petição que não deveria ter sido admitida pela Comissão, porque a Assembleia da República não tem qualquer tipo de competência para resolver a questão suscitada pelos peticionantes, na medida em que estava em causa uma decisão tipicamente administrativa e executiva, da competência do Governo. No final, questionou a redação da alínea *b*) parecer, pelo facto de esta indicar que deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares para ponderação de eventual apresentação de iniciativa legislativa, por considerar que se tal acarreta uma violação grave do princípio da separação de poderes.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

Seguiu-se no uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que disse discordar da posição do Deputado que o antecedeu, por entender que a admissão da petição e respetiva apreciação justifica-se no âmbito da competência de fiscalização da Assembleia da República face ao Governo, podendo aprovar recomendações ao Governo para que tome determinada medida e, em última instância, no caso em concreto, existe a possibilidade de os Deputados apresentarem uma iniciativa legislativa que fixe os critérios de abertura e encerramento de esquadras. Por fim, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) recordou que a questão da admissibilidade, ou não, de petições dessa natureza era um tema repetidamente debatido em Comissão, comungando da visão mais abrangente quanto às competências do Parlamento, designadamente a possibilidade de aprovar recomendações ao Governo e explicitou que era esse o sentido da alínea *b)* do parecer, aceitando, no entanto, substituir a expressão «iniciativa legislativa» por apenas «iniciativa».

No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, passou-se ao nono ponto reservado a outros assuntos. O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) interveio para referir o facto de o Grupo Parlamentar do PSD ter apresentado um requerimento no dia anterior, para audição da Ministra da Justiça a propósito do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa, divulgado nesse dia, Relatório que não fora agendado para a presente reunião, situação que normalmente não acontecia. Nesse sentido, com o acordo de todos os Grupos Parlamentares presentes, requeria que o mesmo fosse discutido e votado ainda na presente reunião, atendendo à importância da matéria em causa.

O Senhor Presidente esclareceu que, logo que o requerimento dera entrada, determinou a sua distribuição aos Senhores Deputados, mas não o respetivo agendamento por uma questão de ordem prática: o mesmo fora apresentado menos de 24 horas antes da reunião cuja duração estava limitada pelo agendamento da audição, pelas 11 horas e 30 minutos, da equipa de avaliadores das Nações Unidas sobre o cumprimento da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

Convenção contra a Corrupção, o que, no seu entender, impedia que fosse feita uma discussão aprofundada das inúmeras questões que o Relatório levanta, envolvendo matérias que dizem respeito não só à área da Justiça mas também à da administração interna, designadamente. Disse que, por um lado, estava em causa um documento que merecia uma reflexão mais extensa e mais profunda e, por outro, estavam, em causa factos ocorridos em outubro, novembro de 2016 pelo que não havia matéria de urgência, que justificasse um debate de urgência, por isso decidiu agendar a discussão e votação do requerimento do PSD para a reunião seguinte.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) manifestou a sua concordância com a intervenção do Presidente, mas adiantou que o Grupo Parlamentar do PS concordava com a vinda da Ministra da Justiça à Comissão para prestar os esclarecimentos solicitados sobre a matéria, que era grave mas não urgente, tal como referiu o Senhor Presidente.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) afirmou não compreender a posição defensiva do Grupo Parlamentar do PS, tendo o Senhor Presidente interrompido para esclarecer que fora uma decisão do Presidente da Comissão, com a justificação que teve oportunidade de dar. Retomando a palavra, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) insistiu na necessidade de se realizar a audição da Ministra da Justiça antes da ordinária, prevista para 10 de abril próximo, ou seja, o mais depressa possível, mandatando o Senhor Presidente para o efeito.

O Senhor Presidente reafirmou que a discussão do requerimento teria lugar no próximo dia 7 de março, tendo o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) retorquido que a discussão estava feita, que não estava em causa a substância do Relatório mas, sim, a vinda da Ministra da Justiça, pelo que propunha a votação do requerimento de imediato. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) disse não se opor à votação e, perante a não oposição dos demais grupos parlamentares presentes, o Senhor Presidente submeteu à votação o requerimento apresentado pelo PSD, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

No final, o Senhor Presidente disse não concordar com o andamento dos trabalhos, o que muito lamentava, uma vez que no Relatório eram tratados assuntos muito sérios de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

direitos fundamentais que mereciam melhor atenção, dada a sua gravidade, e que deveriam ser chamados todos os intervenientes.

Após uma curta interrupção, teve início a reunião com a presença da Equipa de Avaliação das Nações Unidas sobre o cumprimento da Convenção contra a Corrupção, que se fez representar pelas Senhoras e Senhores Maja Baricevic e Dinko Kovacevic (Croácia), Anders Worren e Mona Ransedokken (Noruega) e Meder Begaliev e Lindy Muzila (Secretariado do UNODC), que iniciaram por apresentar-se, após terem comunicado que desejavam que a reunião tivesse lugar à porta fechada.

Usaram da palavra para colocar questões sobre a aplicação dos artigos 5.º e 8.º da Convenção, Tema A, Prevenção, a Senhora Maja Baricevic; os Senhores Anders Worren e Meder Begaliev, e a Senhora Lindy Muzila, as quais foram respondidas pelos Senhores Deputados Luis Marques Guedes (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 33/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Catarina Marcelino
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Fernando Negrão
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: